



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 006/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO FUNCIONÁRIO ALISSON RODRIGUES DE LIMA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE VISITAR O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO COM INTUITO DE COLHER INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE GRAVAÇÃO E DIVUGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, OBJETIVANDO MELHORAR E ADEQUAR OS TRABALHOS DO PLENÁRIO DESTA PODER."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do funcionário Alisson Rodrigues de Lima, para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assunto de interesse, no período de 19 a 21 de março de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03(três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 16 de março de 2017.

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
Presidente

Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário